

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.255/2010**

**Autoriza a oferta do Ensino Médio no Centro  
Educaional Praia da Costa.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.  
2.564/2010 (Processo CEE nº. 228/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-05-2010,

**RESOLVE:**

Autorizar, a partir do ano letivo de 2011, a oferta do Ensino Médio a ser ministrado pelo  
Centro Educaional Praia da Costa, situado na Av. Gil Veloso, nº. 1.300, Praia da Costa, Vila  
Velha, ES, mantido pelo Centro Educaional Praia da Costa Ltda.

Vitória, 20 de maio de 2010.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 20 de maio de 2010.

**ADRIANA SPERANDIO**  
Secretária de Estado da Educação em exercício